REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22/2021

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.379.719/0001-80, com sede e foro, nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de maio de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°23.379.719/0001-80, fundada em 06 de janeiro de 2014, com sede na Rua Rodovia A, n° 3229, 1° Andar, Boa Vista de São Caetano — Salvador/Bahia, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, tem como objetivos:

I. Oferecer educação infantil a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos (creche) e o ensino fundamental;

II. Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cientifico, cívico, cultural e religioso a comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis;

III. Incentivar o esporte e cultura em todas as formas;

IV. Trabalhar sempre para oferecer uma educação humana e religiosa;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada Entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 27 de julho de 2020.

CLAUDIO TINOCO
Vereador